



Onde se lê:

217832	RUBIA GIANE MARQUES J ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	1	C3R3
--------	----------------------------------	-----------------------------	---	---	------

Leia-se:

217832	RUBIA GIANE MARQUES DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	1	C3R3
--------	------------------------------	-----------------------------	---	---	------

Jaboatão dos Guararapes, 03 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS  
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

MARTA LÍVIA SANTOS SERRA  
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas

## SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 005/2020 - SDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica brasileira e a declaração de situação de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, diante os casos de COVID-19);

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal nº 34, de 30 de março de 2020, fora declarada situação de Calamidade Pública no Município do Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da curva de disseminação da COVID-19, em resposta à emergência de saúde pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre a manutenção das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no PROCON/JG.

Art. 2º - Permanecerão suspensos os prazos processuais em curso, os atendimentos presenciais (referente ao protocolo, registro, abertura de reclamações, orientações e consultas processuais), assim como a realização das audiências, na sede do PROCON/JG, e, em suas regionais, no período entre 01 de Junho de 2020 a 15 de Junho de 2020.

§ 1º- Os termos finais e iniciais de contagem de prazos processuais compreendidos entre os dias 18 de Março de 2020 e 15 de Junho de 2020, em conformidade com as Portarias nº 002/2020-SDE, nº 003/2020-SDE e nº 004/2020-SDE ficam prorrogados para o primeiro dia útil imediatamente posterior ao dia 15 de Junho de 2020.

§ 2º- Os consumidores e fornecedores serão notificados pessoalmente das novas datas de audiências, não sendo necessário o comparecimento pessoal ao Órgão no período indicado no caput do artigo.

§ 3º- Não se aplica a suspensão de que trata o caput desse artigo aos seguintes prazos:

I - De vencimento de guias de pagamento de multa emitida;

II - De respostas às cartas de informações preliminares - CIP's. Aplica-se a dilação do referido prazo, restando designado o prazo de 15(quinze) dias para apresentação de respostas às CIP's, no período compreendido entre 18 de Abril de 2020 a 15 de Junho de 2020.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos

ao dia 01/06/2020.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de Junho de 2020.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

JOSÉ CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA

SUPERINTENDENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/JG

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075.2020.DISP.026.SMS.CPL6 – DISPENSA Nº 026.2020, cujo objeto consiste na Aquisição de material permanente (aparelhos eletrodomésticos) e utensílios em geral, em caráter emergencial, para o funcionamento do CTTC – Centro de Triagem e Tratamento para o Coronavírus, com leitos de retaguarda frente à pandemia da COVID-19, tendo em vista o estado de emergência em saúde pública, conforme condições, quantidades, exigências, estabelecidas no Termo de Referência. Empresa contrata para os itens 01, 02, 03 e 05: S D DE A FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 26.889.181/0001-42, localizada no endereço Av. A, s/n, Galpão B, CEP 55.293-970, Dom Helder Câmara – Garanhuns/PE, com o valor total dos itens de R\$13.595,00 (treze mil e quinhentos e noventa e cinco reais). Empresa contrata para os itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13: LUIZA JOSEFA DA SILVA (NOME DE FANTASIA RLG DISTRIBUIÇÃO), inscrita no CNPJ 28.998.577/0001-53, localizada no endereço Rua Coelho Neto, nº 162, Casa A, CEP 52.040-310, Campo Grande – Recife/PE, com o valor total dos itens R\$27.091,70 (vinte e sete mil, noventa e um reais e setenta centavos). Valor total de todos os itens das referidas